

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

127/2023

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

# Indica

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora Municipal de Educação – MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES** e, ao **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC, Senhor FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, para que sejam realizados estudos para a criação de um projeto integralizado entre Prefeitura Municipal e Unifunec que objetive oferecer atendimento médico clínico nas creches, escolas e projetos sociais da Rede Pública Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA:

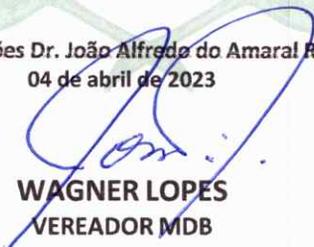
Saúde e educação são constantemente evocadas quando a questão gira em torno das condições de vida. A interação entre elas independe de onde ocorre, e constitui um caminho importante para a conquista da qualidade de vida.

A sugestão é a criação de um projeto que ofereça atendimento medico nas creches, escolas e projetos sociais ligados a educação. Uma criança que passa por algum problema de saúde pode ter dificuldades de aprendizado, comprometer seu desempenho escolar e interferir nos aspectos afetivos e sociais, o projeto consiste, exatamente, em atividades voltadas para o público de alunos do 1º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tais como: verificação de distúrbios de fala e alterações auditivas, identificação de doenças dermatológicas, teste de acuidade visual, avaliação odontológica e orientações de higiene bucal e alimentação saudável, avaliação antropométrica como prevenção à obesidade, leitura da carteira de vacinação e tratamento para verminose.

É importante destacar que podemos agregar não somente o curso de medicina, mas Fisioterapia, Odontologia, nutrição, educação física e ampliar todo esse atendimento.

Dá a razão da presente indicação que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de abril de 2023

  
**WAGNER LOPES**  
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
11 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
06 ABR. 2023  
PROT. Nº208  
  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)